



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail: - prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.050 DE 17 DE AGOSTO DE 2010

“Dispõe sobre a retificação da área descrita no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.380 de 29 de agosto de 2.003 e dá outras providências”.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica retificada a área descrita no Artigo 2º da Lei Municipal nº 2.380 de 29 de agosto de 2.003, passando a ter a seguinte descrição:

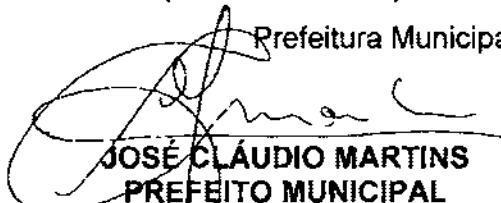
“Um terreno com área de 9.916,86 metros quadrados, situado na cidade de Uchoa, nesta comarca, dentro do seguinte roteiro: “começa com um marco (MD02), cravado na divisa com o imóvel da matrícula nº 59.106 e divisa com a área desmembrada Área 01, daí segue confrontando com a área desmembrada, Área 01 obedecendo ao rumo SW 05°18'21” na distância de 69,50 metros, (alinh. MD02-MD05); daí deflete à direita e segue confrontando com a área desmembrada Área 01 obedecendo ao rumo SE 88°07'01” e distância de 136,01 metros, (alinh. MD05-MD04); daí deflete à direita e segue confortando com o imóvel da matrícula nº 54.073 e segue obedecendo ao rumo NE 00°44'27” na distância de 69,46 metros, (alinh. MD04-mD03); daí deflete à direita e segue confrontando com o imóvel da matrícula nº 59.106 obedecendo ao rumo NW 88°22'25” na distância de 136,73 metros (alinh. MD03-MD02), fechando assim o polígono descrito”. Cadastro Municipal em área maior, sob nº 03900001001; matriculado no 2º CRI da Comarca de São José do Rio Preto, sob o nº 65.022.

Art. 2º - Ficam ratificados os demais dispositivos da Lei Municipal 2.380, de 29 de Agosto de 2.003.

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 17 de Agosto de 2.010.


JOSÉ CLAUDIO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.


MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Plan. e Finanças

Fone: (17) 3826-9500

Av. Pedro de Toledo, 1011 – Cidade Alta – CEP: 15890-000 – Uchoa-SP